

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 007/2021**

Publicação Nº 356179

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 007/2021:

OBJETO: Fornecimento de papel Kraft natural, 80g, medindo 1,20 metros de largura, para ser utilizado no tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), para o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 11.845.477/0001-94.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

VALOR: R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) por bobina de papel Kraft, totalizando o valor global de R\$ 30.268,00 (trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 13/05/2021 – 13/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.101.17.512.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA 33903000. MATERIAL DE CONSUMO.

DATA: 13/05/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**TERMO DE DISPENSA – 021/2021**

Publicação Nº 355816

TERMO DE DISPENSA – 021/2021

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação das empresas: EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, no item 04 no valor de R\$ 93,99 (Noventa e três reais e noventa e nove centavos), COMERCIAL GLICIA LTDA, nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 309,36 (Trezentos e nove reais e trinta e seis centavos) e SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA, nos itens 03, 05, 13 e 14 no valor de R\$ 410,43 (quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de R\$ 813,78 (Oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2021.

Afonso Cláudio, em 21 de maio de 2021.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação das empresas: EMPÓRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, no item 04 no valor de R\$ 93,99 (Noventa e três reais e noventa e nove centavos) COMERCIAL GLICIA LTDA, nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor de R\$ 309,36 (Trezentos e nove reais e trinta e seis centavos) e SUPERMERCADOS SCHWAMBACH E TESCH LTDA, nos itens 03, 05, 13 e 14 no valor de R\$ 410,43 (quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sagraram-se vencedoras em seus respectivos itens, por apresentar a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de

R\$ R\$ 813,78 (Oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos), para aquisição de material consumo, para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2021, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Afonso Cláudio, em 21 de maio de 2021.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA - CONSÓRCIO CAPARAÓ**

PORTARIA Nº 08/2021, 24 DE MAIO DE 2021

Publicação Nº 355846

PORTARIA Nº 08/2021, 24 de maio de 2021

Rescinde a pedido, contrato de trabalho por tempo determinado.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ

CAPIXABA- CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado da Técnica Ambiental MAIARA RODRIGUES MIRANDA.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a contar do dia 24 de maio de 2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente do Consórcio do Caparaó

PORTARIA Nº 09/2021, 24 DE MAIO DE 2021

Publicação Nº 355857

PORTARIA Nº 09/2021, 24 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ

CAPIXABA- CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, o servidor EDUARDO CHAMBELA COSTA.